

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO DE EMPRESA PARA  
EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO  
PREDIO II DA CÂMARA MUNICIPAL  
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA  
MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO E A  
EMPRESA RESENDE E CAVALCANTE LTDA  
ME OBJETO DA TOMADA DE PREÇO Nº  
02/2017.**

PROCESSO Nº 22/2017

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente em substituição a aquela prevista no instrumento inicial:

4.4.90.51

**CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA**

Para Constar e surtir seus efeitos jurídicos lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal Nº8666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório, assinando o presente instrumento das partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todos.

Cambará PR, 03 de Janeiro de 2018.

**HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
PRESIDENTE**

**LUCIANO MOSTI RESENDE  
REPRESENTANTE LEGAL**